

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ENFERMAGEM – ESPECIALIDADE DE SAÚDE PÚBLICA E COMUNITÁRIA) – GABINETE DA PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Maria Manuela Henriques Coelho Silva, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Habitação, na qualidade de presidente do júri e das vogais efetivas Catarina Santos Ferreira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 15, em 22 de janeiro de 2025, de acordo com o previsto no artigo 16º da Portaria n.º 233/ 2022, de 9 de setembro de 2022 na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

I - CANDIDATOS A ADMITIR:

Nome Completo	Fluxo de Avaliação
Eva Raquel Martins Silva	Prova de Conhecimentos
Helena Isabel Ribeiro Nunes	Prova de Conhecimentos
Joana Raquel Espírito Santo Domingues	Prova de Conhecimentos
Ligia Vanessa Rodrigues Silva	Prova de Conhecimentos
Sílvia Daniela Jesus Espinheira	Prova de Conhecimentos
Vânia Sofia Pereira e Silva	Prova de Conhecimentos

II – CANDIDATOS A EXCLUIR

Nome Completo	Razão de Exclusão
Ana Marta Vide de Almeida Pais	Não possui Cédula Profissional definitiva, na área de exercício profissional em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros, conforme publicitado no ponto 6.2.2. do Aviso de abertura do procedimento.
Carla Cristina da Silva Augusto	Não possui Cédula Profissional definitiva, na área de exercício profissional em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros, conforme publicitado no ponto 6.2.2. do Aviso de abertura do procedimento.



Carolina Andrade Marques	Não possui Cédula Profissional definitiva, na área de exercício profissional em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros, conforme publicitado no ponto 6.2.2. do Aviso de abertura do procedimento.
Diana Matos Silva	Não possui Cédula Profissional definitiva, na área de exercício profissional em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros, conforme publicitado no ponto 6.2.2. do Aviso de abertura do procedimento.
Jéssica Lúcia Sousa Pereira da Silva	Não possui Cédula Profissional definitiva, na área de exercício profissional em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros, conforme publicitado no ponto 6.2.2. do Aviso de abertura do procedimento.
Joana Oliveira Chumbinho	Não possui a licenciatura solicitada, conforme o ponto 6.2.1., do aviso de abertura do procedimento.
Rafaela Neves da Silva	Não possui Cédula Profissional definitiva, na área de exercício profissional em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros, conforme publicitado no ponto 6.2.2. do Aviso de abertura do procedimento.

Mais deliberou, que os candidatos a excluir, sejam notificados, nos termos do disposto no nº4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

O JÚRI,

Yana Manuela J. Coelho Silva
Carla Isabel da Silva
Teófilo